



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO V - EDIÇÃO 664 – DATA 02/10/2019

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
- **EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO**
- **DECRETO INDIVIDUAL**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (ERRO DE DATA)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação nº 015/2019, Processo Administrativo nº 088/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado, para a Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Empresa declarada vencedora do certame: **TELEMAR NORTE E LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, com proposta no valor global de R\$ 37.500,36 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) – Critério de julgamento: Menor preço global.

Feira de Santana-BA, 01 de outubro de 2019.

HOMOLOGO, CONTRATE E EMPENHE-SE:

Ver. José Carneiro Rocha

Presidente

ADJUDICAÇÃO:

Hilneide Araujo Almeida

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO

EXTRATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2019

Dispõe sobre a concessão do Certificado de Empresa Cidadã à

FACULDADE UNEF, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Feira de Santana, em 1º de Outubro de 2019.

Ver. José Carneiro Rocha – Presidente





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 319/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com, os artigos 105 e 116-A da Lei Complementar 01/94 modificada pela Lei nº 036 de 12 de dezembro de 2007, resolve conceder à servidora JEANY SANTOS DE CARVALHO AZEVÊDO, Redator de Debates, símbolo REDE, nível I Cargo de Provimento Efetivo, 60 (sessenta) dias de Licença para Aleitamento Materno, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2019, conforme Processo nº 138/2019 e Parecer Jurídico nº 223/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de outubro de 2019.

